



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
Setor de Recursos Logísticos  
Setor de Processamento de Faturas

PORTARIA GRA-GO-TO/ME Nº 5527, DE 11 DE MAIO DE 2021

**A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2009, firmado com o Sr. **WALTER VALE DE SIQUEIRA**, CPF nº 210.897.601-91, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Avenida Mato Grosso, nº 502 - Centro - São Miguel do Araguaia/Goiás, com a finalidade de funcionamento da Agência de Atendimento ao Trabalhador em São Miguel do Araguaia/GO.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509;
- Fiscal Substituto: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4901, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**

Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros**, Gerente Regional de Administração, em 11/05/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15661272** e o código CRC **FE09C173**.